

PEDRE	AS/MA
Proc.	2204003/2021
FLS.	1855
Rub.	e

**ALTERAÇÃO Nº 02 PARA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

ELDO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Buriticupu/MA, nascido em 26/05/1996, Portador da Carteira de Identidade nº 035131972008-5-SSP/MA e CPF nº 057.793.103-27, residente e domiciliado na Av. Dra. Francisca Sampaio SN Centro CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA e **ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Caxias/MA, nascido em 19/05/1978, Portador da Carteira de Identidade nº 0146235120001-SSP/MA e CPF nº 932.508.273-04, residente e domiciliado na Rua Nova SN Centro CEP: 65335-000 Bela Vista do Maranhão/MA, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, sob a denominação social **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida do Comércio SN Centro CEP: 65495-000 Miranda do Norte/MA, registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21200941736 e inscrita no CNPJ sob o nº 25.453.894/0001-04, **resolvem assim, alterar, à Lei 10.406/2002 e consolidar o contrato social:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a Sociedade Empresária em Empresa individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), passando a adotar como nome empresarial a denominação de **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) altera para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) com a integralização de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em moeda corrente do País neste ato e passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica transferida a titularidade da Sociedade empresária para **ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Caxias/MA, nascido em 19/05/1978, Portador da Carteira de Identidade nº 0146235120001-SSP/MA e CPF nº 932.508.273-04, residente e domiciliado na Rua Nova SN Centro CEP: 65335-000 Bela Vista do Maranhão/MA, com o capital de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em moeda corrente do País.

2/10/21

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA QUARTA. A atividade passa a ser:

- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 02.30-6/00 – Atividades de produção florestal
- 18.22-9/01 – Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9/99 – Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção
- 25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas
- 25.12-8/00 – Fabricação de esquadrias de metal
- 25.42-0/00 – Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 36.00-6/02 – Distribuição de água por caminhos
- 37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas.
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (Construção de estruturas, construção de vias, serviços de infraestrutura)
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4/00 – Obras de terraplanagem
- 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo, demarcação dos locais para construção).
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas interiores e exteriores
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,
- 43.99-1/03 – Obras de alvenaria.

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
43.99.1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes).
45.20-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista. 49.24-8/00 - Transporte escolar
49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal.
49.30-2/02 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.
49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos
5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos
56.20-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
71.11-1/00 – Serviços de arquitetura
71.12-0/00 - Serviços de engenharia
73.11-4/00 – Agências de publicidades
74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos
77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
77.32-2/02 – Aluguel de andaimes
77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes.
77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, containers, aparelhos de uso comercial e industrial)
81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.50-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores).
90.01-9/02 - Produção musical
90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

PEDRE TAS/MA
Proc. 2204003202 /
FLS. 1858
Rub. 2

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A EIRELI gira sob o nome empresarial **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI** e têm sede e domicílio na Avenida do Comércio SN Centro CEP: 65495-000 Miranda do Norte/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da EIRELI é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA. A atividade é:

- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 02.30-6/00 – Atividades de produção florestal
- 18.22-9/01 – Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9/99 – Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção
- 25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas
- 25.12-8/00 – Fabricação de esquadrias de metal
- 25.42-0/00 – Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 36.00-6/02 – Distribuição de água por caminhões
- 37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas.
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (Construção de estruturas, construção de vias, serviços de infraestrutura)
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4/00 – Obras de terraplanagem
- 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo, demarcação dos locais para construção).
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22040032021
FLS.	1859
Rub.	

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral
- 43-30-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas interiores e exteriores
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,
- 43.99-1/03 – Obras de alvenaria
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- 43.99.1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes).
- 45.20-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista. 49.24-8/00 - Transporte escolar
- 49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal.
- 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.
- 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos
- 56.20-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4/00 – Agências de publicidades
- 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 77.32-2/02 – Aluguel de andaimes
- 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes.
- 77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, containers, aparelhos de uso comercial e industrial)
- 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de caixas de água e caixas de gordura)
- 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.50-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

85.99-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores).

90.01-9/02 - Produção musical

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular da EIRELI é limitada ao capital integralizado, de forma que ela não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da EIRELI é exercida por **ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA. O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros e perdas apurados.

Parágrafo único – Poderá a EIRELI distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA OITAVA. O administrador **ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra EIRELI.

CLÁUSULA NONA. A empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido (a) de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

São Luís/MA, 05 de março de 2020.

ELDO ALVES DOS SANTOS

ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDRE - AS/MA
Proc. 2004003/2021
FLS. 1861
Rub. e

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
93250827304	ISAC DA CONCEICAO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020 11:48 SOB Nº 21600142512.
PROTOCOLO: 200202235 DE 14/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001210718. NIRE: 21600142512.

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDRE: CAS/MA
 Proc. 2204003/2021
 FLS. 1862
 Rub. 0

ALIDA EM TERRITÓRIO NACIONAL

014603512000-1 02/09/2014

ISAC DA CONCEICAO SILVA

MANOEL SIGANDES SILVA E RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO SILVA

19/05/1978

CAXIAS - MA

MASC. N. 11906 FLS. 158 LIV. A-11

932508273-04

SIN 116 DE 200831

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MA/000001700




DR DA CONCEICAO SILVA

CARTÓRIO DE IDENTIFICACAO

CARTÓRIO ELCIRIA OLIVEIRA

Atorno Paulo Gasparias Dias - Notário e Registrador
 Bela Vista do Maranhão - MA

Poder Judiciário TJMA Selo:
 AUTENT158695BRNJKUSRT17011,
 01/06/2021 17:55:09, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12
 Empl R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 TEMP R\$ 0,18 Consulte em
 https://selo.tjma.jus.br

Valne de Araujo Lima
 Escrevente Autorizado




Handwritten signatures and initials scattered across the bottom of the page.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PEDREIAS/MA
 Proc. 2204002/2021
 FLS. 1863
 Rub. _____

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.453.894/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2016
NOME EMPRESARIAL BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-8-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV DO COMERCIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.495-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BXEMPREENDIMENTOS42@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8554-6888/ (98) 8167-7291
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2021 às 07:34:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.453.894/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2016
NOME EMPRESARIAL BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV DO COMERCIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.495-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO BXEMPREENDIMENTOS42@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8554-6888/ (98) 8167-7291		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PEDRE: AS/MA
 Proc. 2004003/2021
 FLS. 1864
 Rub. e

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2021 às 07:34:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.453.894/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2016
NOME EMPRESARIAL BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV DO COMERCIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.405-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BXEMPREENDEMENTOS42@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8554-6888 / (96) 8167-7291
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PEDRE: AS/MA
 Proc. 204003/2021
 FLS. 1865
 Rub. /

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2021 às 07:34:08 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.453.894/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2016
NOME EMPRESARIAL BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril		
TIPO DE REGISTRO AV DO COMERCIO	REGISTRO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.495-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO BXEMPREENDEMENTOS42@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8554-6888/ (96) 8167-7291
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

PEDRE...AS/MA
 Proc. 2004003/2021
 FLS. 1866
 Rub. 

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2021 às 07:34:08 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
12.553.806/0001.96

PEDRE TASIMA
 Proc. 2004003/2021
 FLS. 1667
 Rub. *eu*

CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº 000018/2021

Este CNPJ 25.453.894/0001-04 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de MIRANDA DO NORTE na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	CPF/CNPJ
210675525453894000104	BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	25.453.894/0001-04
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE	DESCRIÇÃO
7111000	Locação de automóveis sem condutor

ENDEREÇO

BAIRRO	LOGRADOURO	NÚMERO
CENTRO	AV DO COMÉRCIO	S/N
CIDADE	UF	CEP
MIRANDA DO NORTE	MA	65495-000
COMPLETO:		

VALIDADE

Este documento é válido até 05 de julho de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)
 CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 10:18:35 hs do dia 06 de Abril de 2021

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

Almanax Co A. Bellet
 Avenida do Comércio
 Miranda do Norte - MA
 CEP: 65495-000

CNPJ: 12.553.806/0001-96
 Prefeitura Municipal
 Miranda do Norte

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **UWVZ71210406**.



MIRANDA DO NORTE

[Handwritten signatures and marks]



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 25.453.894/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.582641-9
Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DO COMERCIO
Número: SN **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: MIRANDA DO NORTE **UF:** MA
CEP: 65495000 **DDD:** **Telefone:** 81643361

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
2306000	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1822901	SERVIÇOS DE ENCERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and the number '14' at the bottom.

PEDRE: PAS/MA
Proc. 2004003/2021
FLS. 1569
Rub. _____

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5099801	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 11/01/2021

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir 01/04/2010 - (1921700), 01/07/2010 - (2512800), 01/10/2010 - de (CNAE's): (2330302-2511000-2542000), 01/12/2010 - (7311400),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/06/2021

Número da Consulta:

IMPRIMIR CONSULTA IMPRIMIR

17/06/2021 10:10:10 AM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDRE: AS/MA
Proc. 2204002/2021
FLS. 1870
Rub. e

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **25.453.894/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:41 do dia 27/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2021.

Código de controle da certidão: **F337.20F1.7AA3.8A0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials)

016



PEDRE MASIMA
Proc. 2204003/2021
FLS. 1871
Rub. 0

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 167850/21

Data da

01/06/2021 06:45:09

Inscrição Estadual: 125826419

CPF/CNPJ: 25453894000104

Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE DO COMERCIO, SN CEP: 65495000

Telefone: (98)81643361

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

14

Data Impressão: 01/06/2021 06:45:09



PEDRE: MAS/MA
Proc. 2004003/2021
FLS. 1872
Rub. 2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037834/21

Data da

01/06/2021 06:47:17

Inscrição Estadual: 125826419

CPF/CNPJ: 25453894000104

Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE DO COMERCIO, SN CEP: 65495000

Telefone: (98)81643361

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/06/2021 06:47:17



PEDRE-ASIMA
Proc. 2204003/2021
FLS. 1273
Rub. 0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000048/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
INSC. MUNICIPAL	210675525453894000104
CNPJ	25.453.894/0001-04
ATIVIDADE	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
ENDEREÇO	AV DO COMÉRCIO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000332/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 25.453.894/0001-04**, inerentes aos tributos municipais:

- Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:20:13 hs do dia 06 de Abril de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Este documento é válido até 05 de Julho de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

Alvará de Localização e Funcionamento

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador **G9CZYV210406**.



CNPJ: 12.553.806/0001-96
Prefeitura Municipal
Miranda do Norte
Av. Comércio S/Nº
Centro
CEP: 65.495-000
MIRANDA DO NORTE - MA

[Handwritten signatures and initials]



PEDREBAS/MA
 Proc. 2204003/2021
 FLS. 1874
 Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ Nº 12.553.806/0001.96
 AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº 000049/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO AV DO COMÉRCIO, Nº S/N, , CENTRO - MIRANDA DO NORTE, 65495-000
INSC. MUNICIPAL 210675525453894000104
CPF/CNPJ 25.453.894/0001-04
ATIVIDADE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000332**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:21:12 hs do dia 06 de Abril de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 05 de Julho de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão)

CNPJ: 12.553.806/0001-96
 Prefeitura Municipal
 Miranda do Norte
 Av. Comércio 374
 Centro
 CEP: 65.495-000
 MIRANDA DO NORTE - MA

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

Valéria de B. B. B. B. B.

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **8XMU48210406**.



[Handwritten signatures and initials]



PEDREIRAS/MA
 Proc. 22040032021
 FLS. 1875
 Rub. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
12.553.806/0001.96
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2021
Nº 000001 / 2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210675525453894000104

CPF/CNPJ

25.453.894/0001-04

NOME/RAZÃO SOCIAL

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

NOME DE FANTASIA

BX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

REGISTRO NA JUCEMA:**NATUREZA JURÍDICA:**

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

ATIVIDADE ECONÔMICA**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA**

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

DATA DE INÍCIO

24/09/2018

LOCALIZAÇÃO**BAIRRO**

CENTRO

LOGRADOURO

AV DO COMERCIO

NÚMERO

S/N

CEP

65495-000

COMPLEMENTO**OBSERVAÇÃO****VALIDADE**

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2021 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

Alana Maria C. B. Adreu
 Alana Maria C. B. Adreu
 Secretária Mun. de Adm
 Planej. e Finanças
 CPF: 051.594.993-00

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ: 12.553.806/0001-96
 MIRANDA DO NORTE - MA, 04 de Janeiro de 2021
 Prefeitura Municipal
 Miranda do Norte
 Av. Comercio S/Nº
 ASSESSORIA TÉCNICA
 CEP: 65495-000

MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **KAKK42210104**.



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO

PEDRE CASIMA
Proc. 2004003/2021
FLS. 1876
Rub. e

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.453.894/0001-04

Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS

Endereço: AV D O COMERCIO SN / CENTRO / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041603261218719657

Informação obtida em 14/05/2021 10:38:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDRE TAS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 1877
Rub. 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.453.894/0001-04
Certidão nº: 4695205/2021
Expedição: 03/02/2021, às 08:06:58
Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.453.894/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204003/2021
 FLS. 1878
 Rub. 01

Nº 844813/2021

Emissão: 12/04/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: y6769

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 25.453.894/0001-04

Registro: 0005403626

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 05/03/2020

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

- ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
- FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO)
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- OBRAS DE FUNDAÇÕES
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- OBRAS DE ALVENARIA
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES)
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- TRANSPORTE ESCOLAR
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
- TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PEDRE LAS/MA
 Proc. 2204003/2021
 FLS. 1879
 Rub. 2

Página 2/3

Nº 844813/2021
 Emissão: 12/04/2021
 Validade: 30/07/2021
 Chave: y6769

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADES
- FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- ALUGUEL DE ANDAIMES
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHS, GUINDASTES E EMPILHADORES, CONTAINERS, APARELHOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL)
- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
- OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- PRODUÇÃO MUSICAL
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Restrições Relativas ao Objeto Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOLOGIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE, MA, 65495000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/02/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540382DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO

Registro: 1106868250

CPF: 276.504.992-00

Data Início: 24/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/03/2022

Títulos do Profissional:

GEÓLOGA

Atribuição: ART 11 DA RES. 218 DE 29/06/1973 E ART. 6º DA LEI 4076 DE 23/06/1962.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.490.103-82

Data Início: 16/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 844813/2021

Emissão: 12/04/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: y6769

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 1100961410

CPF: 080.286.053-20

Data Início: 26/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE

Registro: 1117844030

CPF: 024.426.733-20

Data Início: 27/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA

CPF: 932.508.273-04

Função: SOCIO/PROPRIETARIO

PEDRE:RASIMA
Proc. 2204003/2021
FLS. 1880
Rub. e

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 26.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 844559/2021

Emissão: 08/04/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: Cz6z AS/MA
 PEUR
 Proc. 2001003/2021
 FLS. 1881
 Rub. 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA
 Registro: 1100961410
 CPF: 080.266.053-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 02/01/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
 Data de Formação: 03/02/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JR CONSTRUÇOES LTDA-ME
 Registro: 0000012595
 CNPJ: 19.117.372/0001-20
 Data Início: 28/01/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 30/01/2022
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0005403626
 CNPJ: 25.453.894/0001-04
 Data Início: 26/06/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: SATELITE SERVICOS DE CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Registro: 0000011375
 CNPJ: 07.145.391/0001-81
 Data Início: 13/08/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

[Handwritten signatures and initials]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Folha 7/7

CONTRATANTE: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 25.453.894/0001-04, denominada CONTRATANTE, end.: Av. do Comércio, s/n, Bairro Centro, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte – MA.

CONTRATADO: JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, brasileiro, Título profissional: Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA-MA nº 110808942-9, inscrito no CPF sob o nº 080.286.053-20.

PEDRE: (AS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 1882
Rub. e

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 10 horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 6.270,00 (Seis mil, duzentos e setenta reais).

CLÁUSULA SEXTA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São Luís-MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São Luís-MA, 19 de junho de 2020

JAAC DA CONCEIÇÃO SILVA
BX EMPREENDENDO TRANSP SERV EIRELI

JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2620244/2020, emitido em 25/06/2020.
Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por arquiv em 25/06/2020



Handwritten signatures and initials, including a large signature of José Orlando Teixeira and several other initials.

28



PEDREIRAS/MA
Proc. 2004003/2021
FLS. 1883
Rub. e

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2021- CPL/PMPMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com disponibilização de equipe e fornecimento de materiais, ferramental mínimo, equipamentos e peças, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no SINAPI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/ MA.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.453.894/0001-04, por meio dos seus representantes legais, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, que o Sr. Jose Orlando Texeira, CREA nº 1100961410, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Miranda do Norte-Ma, 17 de Junho de 2021.


Eupercio Alves de Lima
CPF: 849.150.103-00
Procurador





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

826692/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Confeccionado em: 10/03/2020
Pelo: [Assinatura]
Rub. 1884

Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**
Registro: **1100961410MA** RNP: **1100961410**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200324980** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/03/2020** Baixada em: **10/03/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE CARUTAPERA-MA** CPF/CNPJ: **06.903.553/0001-30**

Endereço do contratante: **PRAÇA PADRE AUGUSTO MOZETT** Nº: **400**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CARUTAPERA** UF: **MA** CEP: **65295000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 708.072,15** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS** Nº: **400**
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**
Cidade: **CARUTAPERA** UF: **MA** CEP: **65295000**

Coordenadas Geográficas: **-1.290259, -46.018187**
Data de início: **05/11/2019** Conclusão efetiva: **06/03/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO DE CARUTAPERA-MA** CPF/CNPJ: **06.903.553/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 827.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 540.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 172.00 Pontos; 7 - EXECUCAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 827.00 metro quadrado;**

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS: CENTRO ADMINISTRATIVO, PREFEITURA MUNICIPAL, MERCADO MUNICIPAL, FEIRA MUNICIPAL E HOSPITAL DA MULHER, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 E CONTRATO TP-10-2019-001 EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA,

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 826692/2020
13/03/2020, 12:11
1Yx85

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1Yx85

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/03/2020, às 12:25.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA
CNPJ: 06.903.553/0001-30

PEDREIRAS/MA
Proc. 224002/2020
FLS. 1885
Rub. 826692/2020
13703/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO QUE O PROFISSIONAL E EMPRESA ABAIXO QUALIFICADOS, EXECUTARAM OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO DE MANEIRA SATISFATÓRIA, CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS, NÃO RESTANDO NADA O QUE DESABONE.

CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ: 06.903.553/0001-30
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE AUGUSTO MOZETT N° 400, BAIRRO-CENTRO/CARUTAPERA-MA
CEP: 65.295-000

CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS: CENTRO ADMINISTRATIVO, PREFEITURA MUNICIPAL, MERCADO MUNICIPAL, FEIRA MUNICIPAL E HOSPITAL DA MULHER, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 010/2019 E CONTRATO TP-10-2019-001 EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA, PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05/11/2019 A 06/03/2020.

CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS
CNPJ: 25.453.894/0001-04
ENDEREÇO: AV.DO COMÉRCIO S/N BAIRRO-CENTRO/MIRANDA DO NORTE-MA
CEP: 65.495-000
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA/CREA: 1100961410MA.

CARUTAPERA-MA, 06 DE MARÇO DE 2020

MARCELO ARGUELLES PANTOJA
SECRETARIO MUNICIPAL
ADM E PLANEJAMENTO
CPF: 267.417.762-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020, emitida em



Certidão nº 826692/2020
13/03/2020, 12:25

Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS

PELOREIRAS/MA
 Proc. 2204003/2020 /
 FLS. 1886
 Rub. e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

ITEM	CÓDIGO	BANCO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
REFORMA					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1					
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO 2X	M2	232,00
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
2					
2.1	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	65,00
2.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	91,00
2.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	0,95
2.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	65,22
2.5	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO	M2	7,19
2.6	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	M2	144,60
2.7	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	144,60
2.8	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	5,12
2.9	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	0,32
2.10	77225	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA	M2	1.769,58
2.11	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	136,11
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
3					
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	10,13
3.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	9,11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020 emitida



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 826692/2020
 13/03/2020, 12:25
 Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04

[Large handwritten signature]





(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

EMPREENDIMENTO@GMAIL.COM

PEDEIRAS/MA
 Proc. 2004003/2027
 FLS. 1888
 Rub. _____

5.4	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	1,36	
6						
6.1	72132	SINAPI	PAREDES E PAINEIS(DEPOSITO) ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	123,00	
7						
7.1	87879	SINAPI	REVESTIMENTO DE TETO E PAREDES CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	447,33	
7.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014(muro)	m²	382,11	
7.3	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	65,22	
7.4	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I,	m²	65,22	
8						
8.1	88497	SINAPI	PINTURA APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, PAREDES INTERNAS	M2	990,45	
8.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	990,45	
8.3	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	210,19	
8.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	210,19	
8.5	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS	M2	516,79	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, emitida em 13/03/2020



Certidão nº 826692/2020
13/03/2020, 12:25
Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

Av. do Comércio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04

(Handwritten signatures and marks)





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 empreendimentos44@gmail.com

PEDREZAS/MA
 Proc. 2204003/2021
 FLS. 1889
 Rub. e

DEMAOS

8.6	73445	SINAPI	CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	m2	202,50
8.7	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA. DUAS DEMAOS	M2	485,68
8.8	2298	ORSE	PINTURA PARA EXTERIORES SOBRE PAREDES ,COM LIXAMENTO APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO SELADOR ACRILICO, 1 DEMÃO DE TEXTURA ACRILICA E 2 DEMÃOS DE TINTA ACRILICA CONVENCIONAL	M2	678,44
9			PAVIMENTAÇÃO		
9.1	94782	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	61,13
9.2	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM	m²	61,13
9.3	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	m²	540,00
10			ESQUADRIAS PEITORIS E FERRAGENS		
10.1	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.2	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
10.3	84847	SINAPI	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	M2	7,20
10.4	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	96,21
11			COBERTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, emitida em 13/03/2020



Certidão nº 826692/2020
 13/03/2020, 12:25
 Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6886
 (98) 98167-7291
 EMPREENDIMENTO S/S ME - COM

PEDRE - AS/MA
 Proc. 2204003/2021
 S. 1890
 Rub. e

11.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	200,03
11.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	200,03
11.3	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	537,43
11.4	96116	SINAPI	FORRO EM PVC ,FRISADO	M2	161,18
11.5	72089	SINAPI	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS , CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO	M2	337,40
12					
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
12.1	91956	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	62,00
12.2	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	37,00
12.3	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2017	UND	2,00
12.4	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	71,00
13					
INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS					
13.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	20,00
13.2	95472	SINAPI	95472 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
13.3	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	20,00
13.4	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	und	41,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, emitida em 13/03/2020



Certidão nº 826692/2020
 13/03/2020, 12:25
 Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

[Handwritten signatures and initials]

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888 Proc. 204002/2021
 (98) 98167-7291 FLS. 18911
 Rub. e
 PEDRE: AS/MA
 XEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

13.5	1682	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	und	41,00
14					
14.1	93358	SINAPI	CASTELO D'AGUA ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS PARA FUNDAÇÃO	M³	5,00
14.2	94968	SINAPI	EXECUÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO PREPARO MANUAL	M³	0,20
14.3	95957	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA	M3	6,53
14.4	1442	ORSE	RESERVATORIO 5000 L-FORNECIMENTO E INSTALADA S/ESTRUTURA	und	1,00
15					
15.1	2450	ORSE	SERVIÇOS COMPLEMENTARES LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	827,00

MIRANDA DO NORTE, MA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.


 José Orlando Teixeira
 Engenheiro Civil
 CPF: 080.288.053-28
 CREA 110099141-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020 emitida em



Certidão nº 826692/2020
 13/03/2020, 12:25
 Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

Av. do Comercio - s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

REMPREENDIMENTO543@GMAIL.COM

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 1892
Rub. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA
DESCRIÇÃO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
REFORMA					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1					
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO 2X	M2	168,08
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
2					
2.1	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	20,00
2.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	24,00
2.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	2,07
2.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	M2	71,62
2.5	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	71,62
2.6	77225	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA	M2	1.264,44
2.7	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	100,85
PAREDES E PAINÉIS					
3					
3.1	72132	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	16,20
REVESTIMENTO DE TETO E PAREDES					
4					
4.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	217,81
4.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014(muro)	m²	133,25

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020 emitida



Certidão nº 826692/2020
13/03/2020, às 12:25
Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

Av. do Comércio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

EMPREENDIMENTO@GMAIL.COM

PEDRE...AS/MA
 Proc. 204003/2021
 FLS. 1892
 Rub. e

4.3	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	84,56
4.4	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I.	m²	84,56
5					
5.1	88497	SINAPI	PINTURA APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 PAREDES INTERNAS	M2	845,60
5.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (PAREDES INTERNAS)	M2	845,60
5.3	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 PAREDES INTERNAS	M2	200,64
5.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	200,64
5.5	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	63,50
5.6	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	119,70
5.7	2298	ORSE	PINTURA PARA EXTERIORES SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO SELADOR ACRILICO, 1 DEMÃO DE TEXTURA ACRILICA E 2 DEMÃOS DE TINTA ACRILICA CONVENCIONAL	M2	418,84
6					
6.1	92539	SINAPI	COBERTURA TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	71,62
6.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	71,62
6.3	55960	SINAPI	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	238,72
6.4	72089	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERAMICAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO	M2	167,10
6.5	96116	SINAPI	FORRO EM PVC, PARA AMBIENTES COMERCIAIS	M2	78,00
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020 emitida em



[Handwritten signature]

Certidão nº 826692/2020
 13/03/2020, 12:25
 Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04

[Handwritten signatures and marks]





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 empreendimentox3@gmail.com

PEDRE. AS/MA
 Proc. 2204003/2021
 FLS. 1899
 Rub. e

7.1	91956	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00
7.2	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00
7.3	9004	ORSE	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00
7.4	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2017	UND	10,00
7.5	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	20,00
8 INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS					
8.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	6,00
8.2	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00
8.4	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	und	10,00
8.5	1682	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	und	10,00
9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
9.1	2450	ORSE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	238,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020 emitida



MIRANDA DO NORTE, MA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

José Orlando Teixeira
 Engenheiro Civil
 CPF 080.285.053-29
 CREA 110056141-0

(Handwritten signatures)

Certidão nº 826692/2020
 13/03/2020, 12:25
 Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04

(Large handwritten signatures)





(98) 98554-6884

(98) 98167-7291

EMPREENDEIMENTOS S/S QD. MA. CO. S.

PEDREIRAS/MA

Proc. 2204009/2021

ELS. 1895

Rub. e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

ITEM	CÓDIGO	BANCO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1			REFORMA		
			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO 2X	M2	215,08
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	30,00
2.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	43,00
2.3	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	M2	118,74
2.4	97655	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	118,74
2.5	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO	M2	174,30
2.6	77225	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA	M2	678,85
2.7	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	273,77
3			REVESTIMENTO DE TETO E PAREDES		
3.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	273,77
3.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	273,77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020



Certidão nº 826692/2020
13/03/2020, 12:25

Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888

(98) 98167-7297

EMPREENDIMENTO SAZOGMAE.COM

PEDRE: AS/MA
 Proc. 2204003/2021
 FLS. 1896
 Rub. *[Handwritten]*

3.3	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM. ARGAMASSA TIPO AC I.	m²	273,77
4					
4.1	88497	SINAPI	PINTURA APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 PAREDES INTERNAS	M2	678,85
4.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (PAREDES INTERNAS)	M2	678,85
4.3	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	62,90
4.4	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	87,63
5					
5.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,	M2	118,74
5.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM,	M2	118,74
6					
6.1	91956	SINAPI	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	15,00
6.2	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	28,00
6.3	9004	ORSE	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	UND	1,00
6.4	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2017	UND	9,00
6.5	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2017	UND	30,00
7					
7.1	86888	SINAPI	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO,	und	5,00
7.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA A AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, emitida em 13/03/2020



Certidão nº 826692/2020
13/03/2020, 12:25

Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04

[Handwritten signatures and initials]





(98) 98554-6886 PEDREIAS/MA
 (98) 98167-7297 Proc. 22040073/2021
 FLS. 1897
 Pub. e

7.3	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	5,00
7.4	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	und	35,00
7.5	1682	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	und	35,00
8 PAVIMENTAÇÃO					
8.1	87632	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM	M2	114,30
8.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2	M2	114,30
8.3	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1.3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	60,00
9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
9.1	2450	ORSE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	415,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, emitida em 13/03/2020



MIRANDA DO NORTE, MA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Jose Orlando Teixeira
 Engenheiro Civil
 CPF: 080.288.053-20
 CREA 1100995141-0

(Handwritten signatures and initials)

Certidão nº 826692/2020
 13/03/2020, 12:25
 Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888 PEDREIAS/MA
 (98) 98167-7291 Proc. 204003/2021
 Rub. 1898
 Rub. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
 REFORMA DA FEIRA MUNICIPAL
 REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

ITEM	CÓDIGO	BANCO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
REFORMA					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1					
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM. COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO 2X	M2	267,75
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
2					
2.1	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	39,00
2.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	35,00
2.3	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	M2	229,48
2.4	97655	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	229,48
2.5	77225	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA	M2	533,60
2.6	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	170,75
REVESTIMENTO DE TETO E PAREDES					
3					
3.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	170,75
3.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	170,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020 em



Certidão nº 826692/2020
13/03/2020, às 12:25

Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04

(Handwritten signatures and initials)





(98) 98554-6888 PEDREIRAS/MA
 (98) 98167-7291 Proc. 2204003/2021
 FLS. 1299
 Rub. e

3.3	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I,	m²	170,75
4					
4.1	88497	SINAPI	PINTURA APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014 PAREDES INTERNAS	M2	533,60
4.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (PAREDES INTERNAS)	M2	533,60
4.3	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	331,31
4.4	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	68,88
5					
5.1	92580	SINAPI	COBERTURA TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO,	M2	229,48
5.2	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM,	M2	229,48
6					
6.1	91956	SINAPI	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14,00
6.2	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	21,00
6.3	9004	ORSE	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00
6.4	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2017	UND	18,00
6.5	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	39,00
7					
7.1	86888	SINAPI	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	11,00
7.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA A AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020



Certidão nº 826692/2020
13/03/2020, às 12:25

Chave de Impressão: 1Yx85
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04

[Handwritten signatures and initials]





(98) 98554-6888 PEDREIRAS/MA
 (98) 98167-7291 Proc. 2204003/2021
 FLS. 1900
 Rub. e

7,3	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	10,00
7,4	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	und	38,00
7,5	1682	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	und	38,00
8			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8,1	2450	ORSE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	663,12

MIRANDA DO NORTE, MA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

José Orlando Teixeira
 Engenheiro Civil
 CPA 080 286 053-20
 CREA 110095141-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, emitida em 13/03/2020



Certidão nº 826692/2020
 13/03/2020, 12:25
 Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888
(98) 98167-7291
EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

PEDREIRAS/MA
Proc. 204003/2021
FLS. 1901
Rub. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
REFORMA DO HOSPITAL DA MULHER
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

ITEM	CÓDIGO	BANCO	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
REFORMA					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1					
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO 2X	M2	154,88
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
2					
2.1	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	39,00
2.2	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	85,00
2.3	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO	M2	97,60
2.4	97655	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	97,60
2.5	77225	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA	M2	1.159,33
2.6	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	240,26
REVESTIMENTO DE TETO E PAREDES					
3					
3.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	240,26
3.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	240,26
3.3	93393	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I.	m²	240,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, emitida em 13/03/2020



Certidão nº 826692/2020
13/03/2020, 12:25

Chave de Impressão: 11x85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas.

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04





(98) 98554-6888
 (98) 98167-7291
 xempreendimento@3000max.com

4			PINTURA		
4.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014PAREDES INTERNAS	M2	1.159,33
4.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (PAREDES INTERNAS)	M2	1.159,33
4.3	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	243,00
4.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	243,00
4.5	74064/001	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M2	80,00
4.6	74065/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	122,64
5			COBERTURA		
5.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DEATE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	97,60
5.2	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	97,60
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	91956	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	35,00
6.2	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	50,00
6.3	9004	ORSE	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00
6.4	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2017	UND	12,00
6.5	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	39,00
7			INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS		
7.1	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020 emitida em



Certidão nº 826692/2020
13/03/2020, às 12:25

Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

Av. do Comércio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04

[Handwritten signatures and initials]





(98) 98554-6888

(98) 98167-7291

EMPREENDIMENTOS@2020.MAIL.COM

7.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO. INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	und	1,00
7.3	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	13,00
7.4	1205	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	und	24,00
7.5	1682	ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	und	24,00
7.6	98078	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIME	und	1,00
7.7	98073	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇO S. DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X 1,67 M.	und	1,00
7.8			RECUPERAÇÃO DE FOSSA		
7.8.1	97628	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.(TAMPA)	M3	1,20
7.8.2	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	18,00
7.8.3	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017(TAMPA)	M3	1,20
7.8.4	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	18,00
7.8.5	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014(muro)	M2	18,00
8			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	2450	ORSE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	228,42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, em 13/03/2020 emitida em



Certidão nº 826692/2020
 13/03/2020, 12:25

Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 19 folhas

MIRANDA DO NORTE, MA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Jose Orlando Teixeira
 Engenheiro Civil
 CPF: 040 286 053-20
 CREA 110096141-0

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04



LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110096141-0, juntamente com a empresa B X EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS, CNPJ 25.453.894/0001-04, prestaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA, CNPJ 06.903.553/0001-30, os serviços técnicos abaixo relacionados.

DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

1. OBJETO

Serviços de reforma e manutenção de prédios públicos: Centro Administrativo, Prefeitura Municipal, Mercado Municipal, Feira Municipal e Hospital da Mulher no município de Carutapera-MA.

2. PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 05/11/2019 a 06/03/2020.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Serviços de reforma e manutenção de prédios públicos: Centro Administrativo, Prefeitura Municipal, Mercado Municipal, Feira Municipal e Hospital da Mulher no município de Carutapera-MA.

JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110096141-0.

4. CONCLUSÕES FINAIS

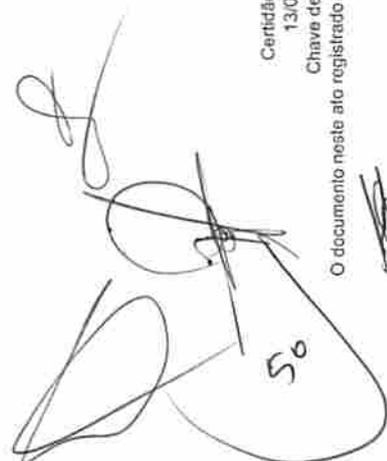
Concluo que os serviços de reforma e manutenção de prédios públicos: Centro Administrativo, Prefeitura Municipal, Mercado Municipal, Feira Municipal e Hospital da Mulher no município de Carutapera-MA, estão condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luís-MA, 11 de março de 2020.


ERONILDO MORAES DOS SANTOS
CREA-MA nº 110137544-2
ENGENHEIRO CIVIL







Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826692/2020, emitida em 13/03/2020



Certidão nº 826692/2020
13/03/2020, 12:25
Chave de Impressão: 1Yx85

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

791396/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PEDEIRAS/MA
Proc. 2204003202 /
FLS. 1905
Rub. e

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**
Registro: **1100961410** RNP: **1100961410**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170122996** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/09/2017** Baixada em: **17/10/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SATELITE SERVICOS DE CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL** CPF/CNPJ: **07.956.826/0001-78**
Endereço do contratante: **POVOADO GURUTIL** Nº: **SN**
Complemento: **ZONA RURAL** Bairro: **GURUTIL**
Cidade: **Mirinzal** UF: **MA** CEP: **65265000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.316.700,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO GURUTIL** Nº: **SN**
Complemento: **ZONA RURAL** Bairro: **GURUTIL**
Cidade: **Mirinzal** UF: **MA** CEP: **65265000**

Data de início: **01/10/2016** Conclusão efetiva: **30/09/2017**
Finalidade: **Residencial**
Proprietário: **INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL** CPF/CNPJ: **07.956.826/0001-78**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 1945,86 metro quadrado;**

Observações

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 42 UNIDADES HABITACIONAIS RURAIS COM AREA 46,33 CASA DO PROGRAMA PNHR

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 791396/2017
06/11/2017, 13:23
WCDxY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WCDxY



INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL

Povoado Gurutil s/n, Zona Rural, Mirinzal - MA, CEP: 65.255.000, CNJ: 07.956.826/0001-78

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., localizada na Rua 25, Unidade 205, nº 55, Cidade Operária, São Luís - MA, inscrita no CNPJ nº 07.145.391/0001-81, executou para o INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL, CNPJ nº 07.956.826/0001-78, Município de Mirinzal - MA., executou para este instituto a construção de 42 (quarente e duas) unidades habitacionais de 46,33m² cada, do Programa PNHR do Governo Federal/Caixa Econômica Federal, APF Nº 441.427-77, no prazo de 12 (doze) meses, período de 01/10/2016 a 30/09/2017, tendo como Responsável Técnico o Engº José Orlando Teixeira, residente e domiciliado em São Luís - MA, CREA nº 1100961410, CPF nº 080286053-20, conforme contrato nº 002/2016- ITFE e ART nº MA20170122996, tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unid.	Cod. SINAPI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Limpeza manual do terreno	m ²	8.400,00		73948/016
	INFRA ESTRUTURA				
2.1	Locação da obra	m ²	2.664,90		74077/002
2.2	Escavação manual em solo	m ³	260,40		79507/005
2.3	Alicerce em alvenaria de pedra argamassada	m ³	260,40		6122
2.4	Baldrame em alvenaria de pedra argamassada	m ³	130,20		6122
2.5	Baldrame em alvenaria de tijolos (calçada)	m ²	566,16		73935/001
2.6	Aterro e apiloamento	m ³	662,34		55835
2.7	Aterro e apiloamento (calçada)	m ³	296,94		55835
2.8	Cinta em concreto armado 10x15cm	m ³	26,04		REG 21622/003
2.9	Impermeabilização fundação	m ²	1.042,02		5968
3	SUPRA ESTRUTURA				
3.1	Cinta em concreto armado 10x15 cm	m ³	26,04		REG 21622/003
4	PAREDES E PAINÉIS				
	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2				
4.1	vez	m ²	4.341,54		73935/001
4.2	Elemento vazado em concreto	m ²	10,50		73937/001
4.3	Armador de rede em ferro galvanizado	und	252,00		REG 21716/001
4.4	Porta de chapa de aço pre-zincada, de abrir, 0,80mx2,10m, completa	und	210,00		73933/002
	Janela de correr em ferro tipo veneziana, 02 folhas, completa	m ²	184,80		6126
4.6	Peitoril de cimento liso 20x3cm	m	218,40		84118
5	COBERTURA E PROTEÇÕES				
5.1	Estrutura para telhado	m ²	2.726,64		73931/003
5.2	Telhas cerâmicas coloniais	m ²	2.726,64		73938/001

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017.



Certidão nº 791396/2017
 03/01/2019, 11:42

Chave de Impressão: WCDXY

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas



INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL

Povoado Gurutil s/n, Zona Rural, Mirinzal - MA, CEP: 65.255-000, CNJ: 07.956.826/0001-78

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unit.	Cod. SINAPI
5.3	Emboço cumeeira e última fiada	m	1.052,10		6058
5.4	Forro de PVC	m ²	391,44		REG 18124/001
6 REVESTIMENTOS					
6.1	Chapisco 1:4	m ²	8.683,08		73928/001
6.2	Reboco cimento e areia 1:3	m ²	8.683,08		73927/001
6.3	Azulejos esmaltados lisos 2a qualidade	m ²	1.045,80		5999
6.4	Pintura em Latêx/PVA sobre massa corrida	m ²	8.683,08		73750/001
6.5	Pintura Texturizada	m ²	2.286,90		73746/001
7 PAVIMENTAÇÃO					
Matacoado em lastro de concreto traço 1:6, espessura					
7.1	8cm	m ²	2.398,62		73907/003
7.2	Exec. calçada e área de serviço cimento áspero 1:4	m ²	742,14		73923/001
7.3	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4	m ²	1.656,48		73946/001
7.4	Soleiras marmorite pré-moldada L=15cm áreas externas	und	84,00		74192/001
8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS					
8.1	Eletroduto PVC rígido entrada 1/2"	m	210,00		REG 22120/001
8.2	Quadro de distribuição p/ 4 disjunt	und	42,00		REG 22140/002
8.3	Ponto Interruptor simples com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2"	pt	126,00		REG 22144/002
8.4	Ponto Interruptor e tomada com eletroduto pvc 3/4" e caixa 4x2	pt	126,00		REG 22144/003
8.5	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	462,00		REG 22144/003
8.6	Ponto luz aparente sobre madeiramento, fio 2,5mm,	pt	252,00		REG 23679/001
8.7	Ponto para antena TV (tubulação seca)	pt	42,00		REG 83894
8.8	Lâmpada incandescente 60W	und	252,00		72273
8.9	Cleat de PVC para 3 linhas	und	1.596,00		INS 20256
8.10	Quadro de medição padrão CEMAR	und	42,00		REG 21798/001
8.11	Disjuntor monofásico de 10 a 30A	und	210,00		74130/001
8.12	Fita isolante	und	42,00		INS 20110
8.13	Haste de aterramento 1,5 m x 5/8	und	42,00		68069
9 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					
9.1	Tubo PVC 20 mm	m	252,00		75030/008
9.2	Tubo PVC 25 mm	m	672,00		75030/001
9.3	Registro pressão de 1/2"	und	42,00		73664
9.4	Registro bruto de 3/4"	und	84,00		REG 18063/001
9.5	Caixa d'água de fibra ou PVC cap.500L	und	42,00		REG 18058/001
9.6	Chuveiro PVC # 1/2"	und	42,00		68061
9.7	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa	und	42,00		74051/002
9.8	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm	und	42,00		74104/001

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 emitida



Certidão nº 791396/2017
 03/01/2019, 11:42

Chave de Impressão: WCDxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas



PEDREZAS/MA
 Proc. 2204032021
 FLS. 1908
 Rub. 2

INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL

Povoado Gurutil s/n, Zona Rural, Mirinzal - MA, CEP: 65.255.000, CNJ: 07.956.825/0001-78

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unit.	Cod. SINAPI
9.9	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples	und	42,00		72292
9.10	Vaso sanitario louça branca c/cx. acoplada padrao popular	und	42,00		74193/001
9.11	Tanque de marmore sintetico 22 litros com valvula em plastico branco	und	42,00		6052
9.12	Pia com cuba em marmorite, granilite ou granitina 120x60	und	42,00		6043
9.13	Lavatorio louça branca ou PVC popular	und	42,00		6009
9.14	Conjunto saboneteira, porta papel e cabide plástico	und	42,00		REG 76531
9.15	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço	und	42,00		74197/001
9.16	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico	und	42,00		REG 24573/003
9.17	Torneira de bóia 1/2"	und	42,00		74058/001
9.18	Assento plástico para vaso	und	42,00		74230/001
9.19	Tubo PVC 40mm com conexões	m	184,80		74165/001
9.20	Tubo PVC 50mm com conexões	m	159,60		74165/002
9.21	Tubo PVC 75mm com conexões	m	58,80		74165/003
9.22	Tubo PVC 100mm com conexões	m	382,20		74165/004
9.23	Estrutura madeira tipo estrado para suporte cx. d'água	und	42,00		REG 18121/001
10	LIMPEZA DA OBRA				
10.1	Limpeza final da obra	m²	2.104,20		9537

Mirinzal - MA, 06 de outubro de 2017

VERA LUCIA SILVA REGIS
 INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FÉ E FELICIDADE DE GURUTIL
 VERA LÚCIA SILVA REGIS - CPF 766.120.233-68
 Presidente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017



Certidão nº 791396/2017
 03/01/2019, 11:42

Chave de Impressão: WCDXY

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas

[Handwritten signatures and scribbles]



CONTRATO Nº 002/2017-ITFE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL E A EMPRESA SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE 42 (QUARENTA E DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE MIRINZAL ESTADO DO MARANHÃO.

O INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL, inscrita no CNPJ n.º 07.956.826/0001-78, Município de Mirinzal - MA, representado por seu presidente Sr. VERA LUCIA SILVA REGIS, CPF n.º 766.120.233-68, residente e domiciliada no Povoado Gurutil, no município de Mirinzal - MA, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., situada na Rua 205, Unidade 205, n.º 55, Cidade Operária, São Luís - MA, inscrita CNPJ n.º 07.145.391/0001-81, representada por seu representante legal Sr. Eduardo Costa Martins, CPF n.º 062.062.473-68, residente e domiciliado na Av. Braulino de Carvalho n.º 37, Cohab, Anil IV, São Luís - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, contratam e ajustam entre si a execução dos serviços de construção civil sob as cláusulas e condições seguintes:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 791396/2017, em 06/11/2017 emitida



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Contrato tem por objeto a construção de 42 (Quarenta e duas) unidades habitacionais rurais com 46,33m² em alvenaria, no Povoado Gurutil, conforme especificação técnica e planilha orçamentária em anexo, que passam a fazer parte integrante deste contrato, visando atender igual número de família na referida comunidade, situado no município de Mirinzal - MA., do programa Minha Casa Minha Vida Rural – PNHR, do Governo Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as Especificações Técnicas, em anexo, que são parte integrante deste contrato, inclusive obedecendo aos materiais específicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Certidão n.º 791396/2017
03/01/2019, 11:42

Chave de Impressão: WCDXY

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas



Os recursos financeiros serão creditados na conta corrente da **CONTRATADA**; AG. 4525, CONTA CORRENTE 20829-6 do Banco ITAU, através da **CONTRATANTE**, de acordo com as medições e o cronograma de desembolso aprovada pela Caixa Econômica Federal e sua efetiva liberação na conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cada casa será custeada através do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, no valor de R\$ 31.350,00 (Trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 1.316.700,00 (Um milhão, trezentos e dezesseis mil e setecentos reais), Cujos recursos serão liberados à contratante mediante as condições especificadas na cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO

Fica estabelecido que o preço ajustado neste Contrato seja firme e irrevogável, não podendo sofrer nenhum tipo de reajustamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução dos serviços de construção das Unidades Habitacionais será de 12 (doze) meses de acordo com o cronograma de execução dos serviços aprovado pela Caixa Econômica Federal e o registro do presente Contrato no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Município de Mirinzal - MA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços correrão por conta da **CONTRATADA**, bem como, quaisquer despesas decorrentes de pessoal que venha a utilizar.

CLÁUSULA OITAVA – DA RECISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por conveniência das partes, sendo que para tanto se faz necessário, a emissão de medição para que se apure, os serviços já executados pela **CONTRATADA** e posterior pagamento de acordo com a Cláusula Terceira deste Contrato.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017.



Certidão nº 791396/2017
03/01/2019, 11:42

Chave de Impressão: WCDXY

O documento neste ato registrado foi omitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas



PEGRE 3AS/MA
Proc. 2204009/2021
FLS. 1911
Rub. <i>o</i>

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Mirinzal, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer questões deste contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E por estarem de acordo, firmam o presente termo, em três (três) vias de iguais teor e forma, as quais foram lidas e assinaladas pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas, para que surtam seus legais efeitos.

Mirinzal – MA, 24 de junho de 2016.

CONTRATANTE

Vera Lucia Silva Regis

 INSTITUTO DA TERCEIRA IDADE DE FE E FELICIDADE DE GURUTIL
 VERA LUCIA SILVA REGIS
 Presidente

CONTRATADO

Eduardo Costa Martins

 SATELITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
 EDUARDO COSTA MARTINS
 Gerente Comercial

TESTEMUNHAS:

Dalberto Oliveira Torres

 CIC n.º 530 080 573 -49

Mônica Santos Martins

 CIC n.º 456 836 713/15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017



Certidão nº 791396/2017
 03/01/2019, 11:42

Chave de Impressão: WCDXY

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 6 folhas

[Handwritten signatures and initials]



PEDRE ASIMA
Proc. 2304003/2021
FLS. 1912
Rub.

LAUDO TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, emitida em 06/11/2017



Certidão nº 791396/2017
03/01/2019, 11:42

Chave de Impressão: WCDxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 2 folhas

[Handwritten signatures and scribbles]



PEDREBAS/MA
Proc. 2014003/202 1
FLS. 1973
Rub. 0

LAUDO TÉCNICO

Em vistoria feita, constatou-se que a Empresa Satélite Serviços de Construção e Empreendimentos Ltda, localizada na Rua 25, unidade 205, nº 55, Cidade Operária, São Luís/MA, executou a construção de 42(quarenta e duas) unidades habitacionais de 46,33m2 cada, no município de Mirinzal/MA no Povoado Gurutil na Zona Rural do Programa PNHR do Governo Federal/Caixa Econômica Federal, APF Nº 441427-77 no prazo de 12(doze) meses, período 01/10/2016 a 30/09/2017, obedecendo rigorosamente as Normas Técnicas Brasileiras de Construção.

São Luís, 20 de outubro de 2017

Wilson Guimaraes Chagas
 Eng. Civil
 Reg. Estadual 1108011217

Eng. Civil Wilson Guimaraes Chagas
 CREA/MA 1108011217

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791396/2017, em 06/11/2017 em



Certidão nº 791396/2017
 03/01/2019, 11:42

Chave de Impressão: WCDXY

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 2 folhas

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '59'.





CONCORRÊNCIA Nº 002/2021- CPL/PMPMA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com disponibilização de equipe e fornecimento de materiais, ferramental mínimo, equipamentos e peças, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no SINAPI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/ MA.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.453.894/0001-04, por meio dos seus procurador Sr. **LUPERCIO ALVES DE LIMA** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santa Isabel do Pará/PA, nascido em 23/05/1980, Portador da Carteira de Identidade nº 000076663497-3 SESP/MA e CPF nº 849.150.303-00, residente e domiciliado na Av. Do Comercio SN Centro CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA, D E C L A R A, que disponibilizará equipe tecnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para cumprimento do objeto da licitação.

Miranda do Norte-Ma, 17 de Junho de 2021.


Lupercio Alves de Lima
CPF: 849.150.303-00
Procurador

CONCORRÊNCIA Nº 002/2021- CPL/PMPMA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com disponibilização de equipe e fornecimento de materiais, ferramental mínimo, equipamentos e peças, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no SINAPI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/ MA.

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.453.894/0001-04, por meio dos seus procurador Sr. **LUPERCIO ALVES DE LIMA** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santa Isabel do Pará/PA, nascido em 23/05/1980, Portador da Carteira de Identidade nº 000076663497-3 SESP/MA e CPF nº 849.150.303-00, residente e domiciliado na Av. Do Comercio SN Centro CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA, **D E C L A R A**, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO 1 do Edital da CONCORRÊNCIA nº 002/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamento futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com Prefeitura Municipal de Pedreiras.

Miranda do Norte-Ma 17 de Junho de 2021.


Lupercio Alves de Lima
CPF: 849.150.303-00
Procurador



61



CONCORRÊNCIA Nº 002/2021- CPL/PMPMA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com disponibilização de equipe e fornecimento de materiais, ferramental mínimo, equipamentos e peças, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no SINAPI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/ MA.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.453.894/0001-04, por meio dos seus representantes legais, **D E C L A R A**, expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA Nº 002/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Materemos válida a proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, afirmar compromisso e todos os atos inerente ao procedimento licitatório.

Miranda do Norte-Ma, 17 de Junho de 2021.

Supercio Alves de Lima
CPF: 899.150.303-00
Procurador

62

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº.: 25.453.894/0001-04 NIRE nº.: 21600142512

Endereço: Avenida do Comercio SN

Centro CEP: 65.495-00 Miranda do Norte - MA



Balanco Patrimonial de Encerrado 31/12/2020.

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO NÃO CIRCULANTE DISPONÍVEL		PASSIVO NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL	
Caixa	214.533,68	Fornecedor	12.456,35
Bancos c/Movimento	851.653,20	Convênio/Valores a repassar	25.660,00
Duplicatas a receber	1.526.335,62	Contas a Pagar	91.202,56
Estoques	1.536.747,83	Obrigações Trab. e Previd.	9.024,36
Total do Ativo Não Circulante	4.129.270,33	Obrigações Tributárias	56.841,26
		Outras Obrigações	-
		Total Passivo Não Circulante	195.184,53
Realizável a Longo Prazo IMOBILIZADO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Máquinas e Equipamentos	176.520,36	Capital Social	3.000.000,00
Instalações Comerciais	-	Result. Do Exercício	1.129.931,10
Móveis e Utensílio	36.851,26	**Total do Patrimônio Líquido	4.129.931,10
Computadores e Perifericos	-		
(-)Depreciação Acumulada	(17.526,32)		
**Total do Realizável a Longo Prazo	195.845,30		
TOTAL DO ATIVO	4.325.115,63	TOTAL DO PASSIVO	4.325.115,63

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Luiz Manoel da Silva
 Luiz Manoel da Silva
 CPF: 932.508.273-04
 Sócio Administrador

Deniliana Sousa de Moraes
 Deniliana Sousa de Moraes
 CRC - MA: 9678-O

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº.: 25.453.894/0001-04 NIRE nº.: 21600142512

Endereço: Avenida do Comercio SN

Centro CEP: 65.495-00 Miranda do Norte - MA

PEDRE: AS/MA
 Proc. 2020007202 /
 FLS. 1978
 Rub. _____

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
1.1-Venda de Mercadorias	3.096.502,06	
1.2-Venda de Serviços	-	3.096.502,06
2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
2.1- I S S Faturado	-	
2.2- IRPJ S/Vendas	-	
2.3- CSLL S/ Vendas	-	
2.4- Imposto Federal - Simples	596.514,20	(596.514,20)
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		
		2.499.987,86
4. CUSTOS OPERACIONAIS		
4.1- Custo das Mercadorias vendida	1.112.475,36	
4.1- Custo dos Serviços prestados	-	(1.112.475,36)
5. LUCRO BRUTO		
		1.387.512,50
6. DESPS. OPERACIONAIS		
6.1-Desps. Comerciais	111.741,35	
6.2-Desps. Administrativas	115.987,25	
6.3-Desps. Financeiras	28.002,58	
6.4-Desps. Tributárias	68.695,48	
6.5- Rec. Financeiras	(66.845,26)	(257.581,40)
7. LUCRO/PREJ. OPERACIONAL		
		1.129.931,10
8. Receita./Desp. Ñ Operacionais		
10. Provisão IRPJ		
11. Provisão CSLL		
12. LUCRO DO EXERCÍCIO		
		1.129.931,10

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Conceição Silva
 Conceição da Conceição Silva
 CPF: 932.508.273-04
 Sócio Administrador

Deniliana
 Deniliana Sousa de Moraes
 CRC - MA: 9678-O

[Handwritten signatures and scribbles]

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº.: 25.453.894/0001-04 NIRE nº.: 21600142512

Endereço: Avenida do Comercio SN

Centro CEP: 65.495-00 Miranda do Norte - MA

PEDRE	AS/MA
Proc.	2024003/202 1
FLS.	1919
Rub.	

Demonstrativos Financeiros - 2020

Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG), Liquidez Corrente (ILC) e Endividamento Geral (IEG)

ILG = $\frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} =$	$\frac{4.129.270,33}{195.184,53} =$	21,16	Índice de Liquidez Geral
ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Não Circulante}} =$	$\frac{4.325.115,63}{195.184,53} =$	22,16	Índice Solvência Geral
ILC = $\frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} =$	$\frac{4.129.270,33}{195.184,53} =$	21,16	Índice Liquidez Corrente
ILS = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} =$	$\frac{4.129.270,33}{195.184,53} =$	21,16	Índice de Liquidez Seca
ILI = $\frac{\text{Disponibilidade}}{\text{Passivo Não Circulante}} =$	$\frac{4.129.270,33}{195.184,53} =$	21,16	Índice de Liquidez Imediata
ILG = $\frac{\text{At. Ñ Circ. (+) Real.L./Prazo}}{\text{Passivo Não Circulante}} =$	$\frac{4.129.270,33}{195.184,53} =$	21,16	Índice de Endividamento Geral
EG = $\frac{\text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} =$	$\frac{195.184,53}{4.325.115,63} =$	0	Índice de Endividamento Geral

***Participação do Capital Próprio**

Patrimônio Líquido	=	$\frac{4.129.931,10}{4.325.115,63} \times 100$	=	9548,72%
Ativo Total				

***Participação do Capital de Terceiros**

Passivo Não Circulante	=	$\frac{195.184,53}{4.129.931,10} \times 100$	=	472,61%
Patrimônio Líquido				

***Garantia do capital Próprio ao Capital de Terceiros**

Patrimônio Líquido	=	$\frac{4.129.931,10}{195.184,53} \times 100$	=	211591,11%
Passivo Não Circulante				

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Assinatura
 Márcia da Conceição Silva
 CPF: 932.508.273-04
 Sócio Administrador

Assinatura
 Deniliana Sousa de Moraes
 CRC - MA: 9678-0

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº.: 25.453.894/0001-04 NIRE nº.: 21600142512

Endereço: Avenida do Comercio SN

Centro CEP: 65.495-00 Miranda do Norte - MA

PEDRE - AS/MA	
Proc.	204009202 /
FLS.	1920
Rub.	

Demonstrativos Financeiros - 2020

Análise Econômico -Financeiro em 31 de dezembro de 2020.

***Composição de Endividamento Curto Prazo**

Passivo Não Circulante = $\frac{195.184,53}{195.184,53} \times 100 = 10000,000\%$
 Passivo Circ.(+)Passivo Não Circ. = $\frac{195.184,53}{195.184,53}$

***Composição de Endividamento Longo Prazo**

Passivo Não Circulante = $\frac{-}{195.184,53} \times 100 = 0,000\%$
 Passivo Circ.(+)Passivo Não Circ. = $\frac{-}{195.184,53}$

***Grau de Endividamento Geral**

Passivo Circ.(+)Passivo Não Circ. = $\frac{195.184,53}{4.325.115,63} \times 100 = 451,282\%$
 Ativo Total = $\frac{4.325.115,63}{4.325.115,63}$

***Imobilizado do Investimento Total**

Ativo Não Cir.(-)Realiz.L/P = $\frac{195.845,30}{4.325.115,63} \times 100 = 452,809\%$
 Ativo Total = $\frac{4.325.115,63}{4.325.115,63}$

***Imobilizado de Patrimônio Líquido**

Ativo Não Circ.(-)Realizável L/P = $\frac{195.184,53}{4.129.931,10} \times 100 = 472,610\%$
 Patrimônio Líquido = $\frac{4.129.931,10}{4.129.931,10}$

***Rentabilidade do Investimento Total**

Resultado Antes das Provisões = $\frac{1.129.931,10}{4.325.115,63} \times 100 = 2612,49\%$
 Ativo Total = $\frac{4.325.115,63}{4.325.115,63}$

***Rentabilidade do Investimento Total**

Resultado Antes das Provisões = $\frac{1.129.931,10}{4.129.931,10} \times 100 = 2735,96\%$
 Patrimônio Líquido = $\frac{4.129.931,10}{4.129.931,10}$

***Capital Próprio S/Passivo Total**

Patrimônio Líquido = $\frac{4.129.931,10}{4.325.115,63} \times 100 = 9548,72\%$
 Passivo Total = $\frac{4.325.115,63}{4.325.115,63}$

***Capital de Giro Próprio**

(+)Ativo Não Circulante = 4.325.115,63
 (+)Realizável L/Prazo = 0
 (-)Passivo Não Circ. = 195.184,53
 (=)Capital de Giro Próprio = 4.129.931,10

Miranda do - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Isaac da Conceição Silva
 Isaac da Conceição Silva
 CPF: 932.508.273-04
 Sócio Administrador

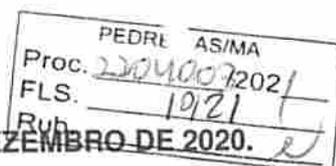
Deniliana Sousa de Moraes
 Deniliana Sousa de Moraes
 CRC - MA. 9678-0

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº.: 25.453.894/0001-04 NIRE nº.: 21600142512

Endereço: Avenida do Comercio SN

Centro CEP: 65.495-00 Miranda do Norte - MA

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI é uma sociedade Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária), com sede e foro na cidade de Miranda do Norte-MA, com início de atividades em 27/05/2016.

Tendo como objeto social (CNAE);

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal;
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº.: 25.453.894/0001-04 NIRE nº.: 21600142512

Endereço: Avenida do Comercio SN

Centro CEP: 65.495-00 Miranda do Norte - MA

PEDRE	AS/MA
Proc.	2204007202
FLS.	1922
Rub.	

- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
 4924-8/00 - Transporte escolar;
 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
 5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos;
 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
 7311-4/00 - Agências de publicidade;
 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
 9001-9/02 - Produção musical;
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

Handwritten signature and initials, including the number '68'.

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº.: 25.453.894/0001-04 NIRE nº.: 21600142512

Endereço: Avenida do Comercio SN

Centro CEP: 65.495-00 Miranda do Norte - MA

PEDRE	IAS/MA
Proc.	2004009202
FLS.	1923
Rub.	0

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, junto às instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizado.

7) IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Máquinas e Equipamentos	176.520,36
Móveis e Utensílio	36.851,26
(-)Depreciação Acumulada	(17.526,32)
**Total do Realizável a Longo Prazo	195.845,30

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Deniliana Sousa de Moraes
 Mir do Comercio SN
 CPF: 932.508.273-04
 Sócio Administrador

Deniliana Sousa de Moraes
 CRC - MA: 9678-0

69



PEDRE: MAS/MA
Proc. 2204002/2021
FLS. 1924
Rub. 0

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DENILIANA SOUSA DE MORAES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 009678, inscrito no CPF nº 00393377318, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00393377318	009678	DENILIANA SOUSA DE MORAES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 15:13 SOB Nº 20210517700.
PROTOCOLO: 210517700 DE 19/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102760339. CNPJ DA SEDE: 25453894000104.
NIRE: 21600142512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2021.
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

PEDREZASIMA	
Proc.	22.04.009/2021
FLS.	1925
Rub.	

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 133, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, município Miranda do Norte, CNPJ nº 25.453.894/0001-04, Número de Registro (NIRE) 21600142512.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/08/2016

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Miranda do Norte, 01/01/2020

ISAC DA CONCEICAO SILVA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 932.508.273-04
Representado por: DENILIANA SOUSA DE MORAES
CRC/MA 009678
PROCURADOR, CONTADOR



PEDRE AS/MA	
Proc.	2204002/2021
FLS.	1926
Rub.	

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 133, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI.

Miranda do Norte, 31/12/2020

ISAC DA CONCEICAO SILVA

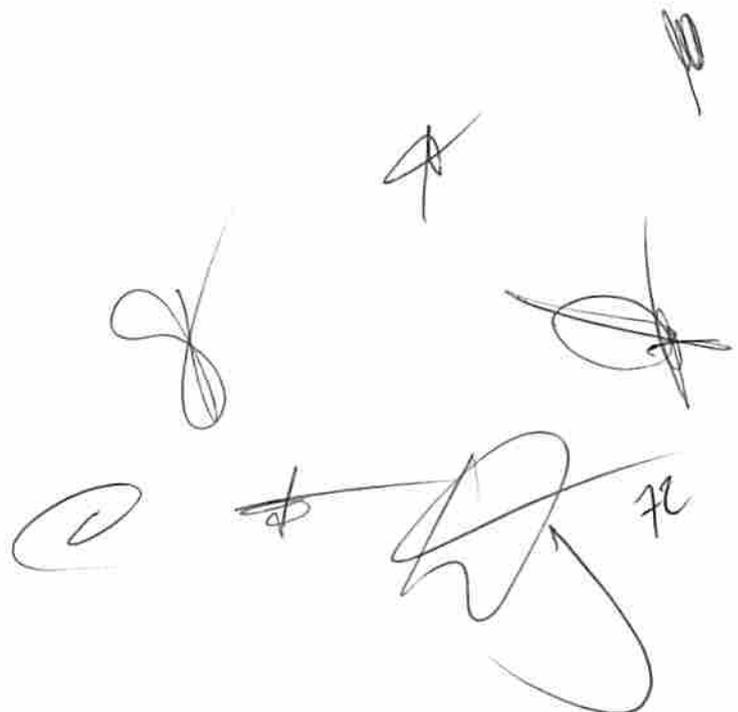
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador

CPF 932.508.273-04

Representado por: DENILIANA SOUSA DE MORAES

CRC/MA 009678

PROCURADOR, CONTADOR

The bottom right portion of the document contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately six distinct marks, including a large signature with a long horizontal stroke and a circular flourish, and several smaller, more compact signatures or initials.



PEDRE: CAS/MA
Proc: 2004002/2021
FLS. 1927
Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

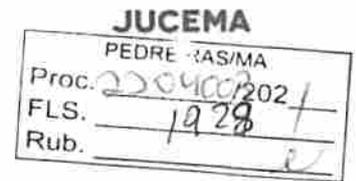
Certificamos que o ato da empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 08:56:37 SOB N° 20210601280.
PROTOCOLO: 210601280 DE 30/04/2021. NIRE: 21600142512.
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12103049647 em 04/05/2021, protocolo 210601280. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI
Número de Registro: 21600142512
CNPJ: 25453894000104
Município: Miranda do Norte

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES	MA009678

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 08:56:42 SOB N° 20210601280.
PROTOCOLO: 210601280 DE 30/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103049647. NIRE: 21600142512.
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2021

PEDRE...AS/MA
Proc: 000003/2021
FLS: 1929
Rub. *e*



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00002259
Nome: DENILIANA SOUSA DE MORAES CPF: 003.933.773-18
CRC/UF n.º MA-009678/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02.08.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 003.933.773-18 Controle : 5411.6038.6038.6352

[Handwritten signatures and marks]

75



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Comarca de Itapecuru-Mirim/MA
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO
Proc. 1930
FLS. 1930
Rub. 2

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS - 1ª INSTÂNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **B X EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, empresa cadastrada no CNPJ sob o nº 125.453.894/0001-04, sediada o Município de Miranda do Norte/MA. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Público Bandeira de Melo de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, Renato Pereira dos Santos, Secretário(a) Judicial Substituto, consultei, digitei, subscrevo e assino. Itapecuru-Mirim/MA, **28 de maio de 2021.**

Renato Pereira dos Santos

Distribuidor Judicial
Matrícula 043836

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser do destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO ITAPECURU-MIRIM/MA

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias



Sede: Fórum Desembargador "Raimundo Público Bandeira de Melo",
Rua Bailão Simão, s/n.º, Centro CEP 65485-000 fone: (98) 3463-1231

CERTIFICO QUE O
PRESENTE DOCUMENTO
FOI SELADO NO VERSO

2021

C

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
217 MIRANDA DO NORTE
Cartorio de Oficial Único

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
217 MIRANDA DO NORTE
Cartorio de Oficial Único

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE
Autentica de Lino Silva - Tabelião e Registrador

Rua do Sol, 28 - Centro - CEP: 65.495-000
Miranda do Norte/MA - Fone: (98) 3464-1506 /
9 8189-5015 / 9 8004-6642
cartorio.miranda@tjma.jus.br

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE
Autentica de Lino Silva - Tabelião e Registrador

Rua do Sol, 28 - Centro - CEP: 65.495-000
Miranda do Norte/MA - Fone: (98) 3464-1506 /
9 8189-5015 / 9 8004-6642

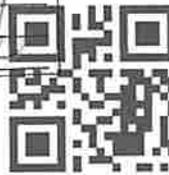
Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030502SSHXF4BNBGAUIE24,
10/06/2021 16:14:40. Ato: 13,18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE MIRANDA DO NORTE
Rua do Sol, 28, CEP: 65.495-000, Fone: 98-3464-1506
----- AUTENTICAÇÃO 026733 -----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
Miranda do Norte, 10 de junho de 2021
Em test. *[Signature]* da verdade.

Aurea Cristina Silva Santos Barros - Oficial-Substituta
Selo: <SELO_ATO>
Emolumentos: R\$ 4,63 + FERC: R\$ 0,49 = TOTAL: R\$ 5,12



CONCORRÊNCIA Nº 002/2021- CPL/PMPMA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com disponibilização de equipe e fornecimento de materiais, ferramental mínimo, equipamentos e peças, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no SINAPI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/ MA.

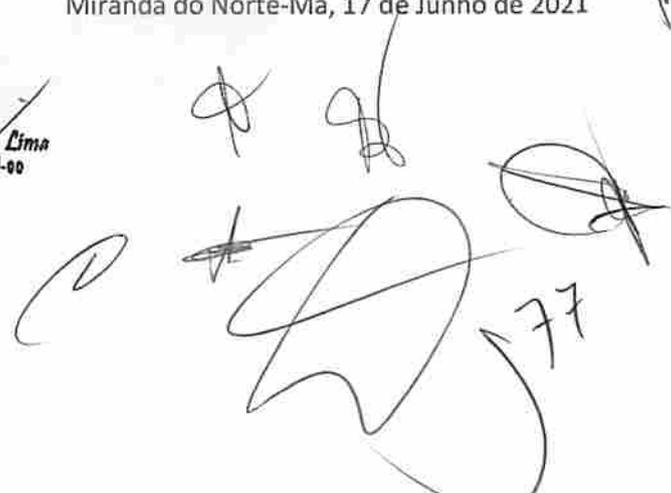
DECLARAÇÃO (ITEM 5.2.5 "a")

A empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.453.894/0001-04, em cumprimento ao item 5.2.5 "a" do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 002/2021, por meio dos seus representantes legais, **DECLARA** o seguinte:

- 1- Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 2- Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/ MA, disponibilizando pessoal Técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- 3- Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras;
- 4- Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Miranda do Norte-Ma, 17 de Junho de 2021


Luperco Alves da Lima
CPF: 849.150.303-00
Procurador



CONCORRÊNCIA Nº 002/2021- CPL/PMPMA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA

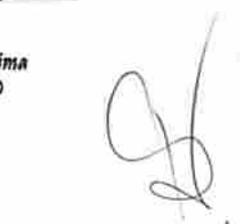
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com disponibilização de equipe e fornecimento de materiais, ferramental mínimo, equipamentos e peças, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no SINAPI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/ MA.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

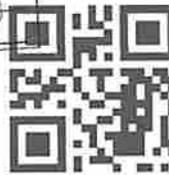
A empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.453.894/0001-04, por meio dos seus procurador Sr. LUPERCIO ALVES DE LIMA brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santa Isabel do Pará/PA, nascido em 23/05/1980, Portador da Carteira de Identidade nº 000076663497-3 SESP/MA e CPF nº 849.150.303-00, residente e domiciliado na Av. Do Comercio SN Centro CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a participar do presente Pregão, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Miranda do Norte-Ma, 17 de Junho de 2021.


Lupericio Alves de Lima
CPF: 849.150.303-00
Procurador



78



**CONCORRÊNCIA Nº 002/2021- CPL/PMPMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com disponibilização de equipe e fornecimento de materiais, ferramental mínimo, equipamentos e peças, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no SINAPI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/ MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.453.894/0001-04, por meio dos seus procurador Sr. **LUPERCIO ALVES DE LIMA** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santa Isabel do Pará/PA, nascido em 23/05/1980, Portador da Carteira de Identidade nº 000076663497-3 SESP/MA e CPF nº 849.150.303-00, residente e domiciliado na Av. Do Comercio SN Centro CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA, D E C L A R A, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal Nº: 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor dedezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Miranda do Norte-Ma, 17 de Junho de 2021.


Lupercio Alves de Lima
CPF: 849.150.303-00
Procurador





**CONCORRÊNCIA Nº 002/2021- CPL/PMPMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com disponibilização de equipe e fornecimento de materiais, ferramental mínimo, equipamentos e peças, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no SINAPI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras/ MA.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.453.894/0001-04, por meio dos seus procurador Sr. **LUPERCIO ALVES DE LIMA** brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santa Isabel do Pará/PA, nascido em 23/05/1980, Portador da Carteira de Identidade nº 000076663497-3 SESP/MA e CPF nº 849.150.303-00, residente e domiciliado na Av. Do Comercio SN Centro CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- () MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras

Miranda do Norte-Ma, 17 de Junho de 2021.


Lupericio Alves de Lima
CPF: 849.150.303-00
Procurador








80

PEDRE: 1AS/MA
Proc. 2206031202
FLS. 1935
Rub. 0

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI			Protocolo: MAC2101282590	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600142512		CNPJ 25.453.894/0001-04		Arquivamento do Ato Constitutivo 10/08/2016
Início de Atividade 27/05/2016				
Endereço Completo Avenida DO COMERCIO, N° SN, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000				
Objeto 7.11-0/00 ? Locação de automóveis sem condutor 02.30-6/00 ? Atividades de produção florestal 18.22-9/01 ? Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9/99 ? Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção 25.11-0/00 ? Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8/00 ? Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0/00 ? Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6/02 ? Distribuição de água por caminhões 37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9/00 ? Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4/00 ? Coleta de resíduos não perigosos 38.12-2/00 ? Coleta de resíduos perigosos 41.20-4/00 ? Construção de edifícios 42.11-1/01 ? Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0/00 ? Construção de obras de arte especiais 42.13-8/00 ? Obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas. 42.21-9/01 ? Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9/03 ? Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7/01 ? Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8/01 ? Montagem de estruturas metálicas. 42.99-5/01 ? Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (Construção de estruturas, construção de vias, serviços de infraestrutura) 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8/02 ? Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4/00 ? Obras de terraplanagem 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo, demarcação dos locais para construção). 43.21-5/00 ? Instalação e manutenção elétrica 43.22-3/01 ? Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3/02 ? Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 43.29-1/04 ? Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 43.30-4/01 ? Impermeabilização em obras de engenharia civil. 43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 43.30-4/04 ? Serviço de pintura de edifícios em geral 43-30-4/05 ? Aplicação de revestimento e de resinas interiores e exteriores 43.91-6/00 - Obras de fundações 43.99-1/02 ? Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 43.99-1/03 ? Obras de alvenaria 43.99-1/05 ? Perfuração e construção de poços de água 43.99.1/99 ? Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 45.20-0/01 ? Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0/05 ? Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0/01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0/99 ? Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros ? locação de automóveis com motorista. 49.24-8/00 - Transporte escolar 49.29-9/01 ? Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal. 49.30-2/02 ? Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional. 49.30-2/03 ? Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1/02 ? Serviços de alimentação para eventos e recepções ? bufê 71.11-1/00 ? Serviços de arquitetura 71.12-0/00 - Serviços de engenharia 73.11-4/00 ? Agências de publicidades 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos 77.31-4/00 ? Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. 77.32-2/01 ? Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 77.32-2/02 ? Aluguel de andaimes 77.39-0/03 ? Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes. 77.39-0/99 ? Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, containers, aparelhos de uso comercial e industrial) 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de caixas de água e caixas de gordura) 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3/02 ? Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6/99 ? Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores), 90.01-9/02 - Produção musical 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.				
Capital RS 3.000.000,00 (três milhões reais) Capital Integralizado RS 3.000.000,00 (três milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ISAC DA CONCEICAO SILVA		CPF 932.508.273-04	Administrador S	Início do Mandato 24/09/2018
Término do Mandato				
Dados do Administrador Nome ISAC DA CONCEICAO SILVA		CPF 932.508.273-04	Início do Mandato 05/03/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 23/04/2021		Número 20210517700	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 21900334328		CNPJ: 25.453.894/0002-87		
Endereço Completo RODOVIA BR. 135 KM. 132, N° SN , POVOADO BARBATANA, Miranda do Norte, MA, CEP: 65495000				

PEURE - IAS/MA
Proc. 2204003/202 1
FLS. 1936
Rub. 21

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	Protocolo: MAC2101292590
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ADECJHLK.



MAC2101292590

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signatures and marks]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101292634	
NIRE 21600142512 CNPJ 25.453.894/0001-04		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO COMERCIO, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210517700	23/04/2021	BALANCO
223	20200353713	20/05/2020	BALANCO
002	21900334328	01/05/2020	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21600142512	16/03/2020	TRANSFORMACAO
002	21600142512	16/03/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20190847379	17/07/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190236370	12/03/2019	BALANCO
002	20180740903	16/11/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20160368928	10/08/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200941736	10/08/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2021, às 21:23:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código OFVGTBEK.



MAC2101292634

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

PEDREIRAS/MA
Proc. 0204008/2021
FLS. 1938
Rub. <i>e</i>

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/08/2016, NIRE: 21200941736, CNPJ: 25.453.894/0001-04, estabelecido(a) na AVENIDA DO COMERCIO, SN, CENTRO, Miranda do Norte - MA, CEP: 65495-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Miranda do Norte - MA, 10/07/2019

ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA
ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA
Sócio

Eldo Alves dos Santos
ELDO ALVES DOS SANTOS
Sócio/Administrador

* Este documento foi



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 15:02 SOB Nº 20190847379
PROTOCOLO: 190847379 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903252019. NIRE: 21200941736.
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/06/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920

Proposta: 3007813

Controle Interno (Código Controle): 178393267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

DADOS DO TOMADOR: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI EPP

CNPJ: 25.453.894/0001-04 - AV DO COMERCIO S/N - MIRANDA DO NORTE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

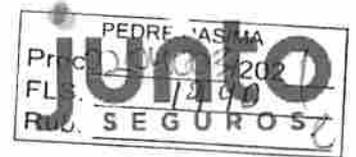
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9089C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C988C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920
 Proposta: 3007813
 Controle Interno (Código Controle): 178393267
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 29.950,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 29.950,00	17/06/2021	18/08/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	200,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	200,00

Condições de Pagamento:

Parcela
1

Vencimento
24/06/2021

Nº Carnê
10260241

Valor(R\$)
200,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920
Proposta: 3007813
Controle Interno (Código Controle): 178393267
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920
Proposta: 3007813
Controle Interno (Código Controle): 178393267
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000

junto
SEGUROS

PEDRE	AS/MA
Proc.	2004009/2021
FLS.	19/93
Rub.	

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920

Proposta: 3007813

Controle Interno (Código Controle): 178393267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000

junto
SEGUROS
PEDRE ASIMA

Proc.	22040032021
FLS.	1948
Rub.	2

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920

Proposta: 3007813

Controle Interno (Código Controle): 178393267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000

junto
SEGUROS

PEDR: AS/MA

Proc: 2204003/2021

FLS. 1945

Rub. *el*

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920

Proposta: 3007813

Controle Interno (Código Controle): 178393267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000

junto
SEGUROS

PEDRE AS/MA
Proc. 2204005/2021
FLS. 1946
Rub.

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora de pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920

Proposta: 3007813

Controle Interno (Código Controle): 178393267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000

junto
SEGUROS

PEDRI	AS/MA
Proc.	2204002/2021
FLS.	19971
Rub.	

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920
 Proposta: 3007813
 Controle Interno (Código Controle): 178393267
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000

junto
 SEGUROS

PEDR: AS/MA
 Proc. 2204002/2021
 FLS. 1998
 Rub. 21

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920
Proposta: 3007813
Controle Interno (Código Controle): 178393267
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920
Proposta: 3007813
Controle Interno (Código Controle): 178393267
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000

junto
SEGUROS

PEDRE	AS/MA
Proc.	2204072021
FLS.	1951
Rub.	el

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920

Proposta: 3007813

Controle Interno (Código Controle): 178393267

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000

junto
SEGUROS
PEDRI AS/MA
Proc. 22040032021
FLS. 1952
Rub. 21

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

98



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277920
Proposta: 3007813
Controle Interno (Código Controle): 178393267
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277920.000000

junto
SEGUROS
PEDIR. AS/MA

Proc.	2204003/2021
FLS.	1955
Rub.	

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0277920

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:
RG:
Cargo:

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PE, RE	AS/MA
Proc.	22040032021
FLS.	1956
Rub.	2

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(s) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_15062021_220443_738

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2021.

Superintendência de Seguros Privados

102/102

